

www.nordesteenergia.com.br/nfe08
1143800403

FUNDO DE CONTINGÊNCIA CLIENTE
Caboetea - Pernambuco

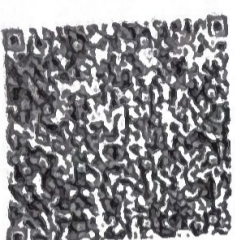
CODIGO DA INFRAESTRUTURA
0003701085

CODIGO DO CLIENTE
7021869117

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS
NOME DO CLIENTE
RAÇA DA PEÇA MANUFATURADA
CNPJ DO CLIENTE
ENDEREÇO
DE DA MATRIZ 15

04/2026	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
----------------	----------------------	-------------------

33,83 11/06/2026



Nota fiscal nº 954340886 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/04/2026
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2926 0415 1396 2900 0194 6600 0954 3408 8620 8551 8085
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	17/03/2026	15/04/2026	29	15/05/2026

ITENS DE FATURA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,75474391	22,84	1,18	22,84	20,50	4,64	0,58048000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,37333214	11,19	0,58	11,19	20,50	2,29	0,27724000
TOTAL DA FATURA				33,83					

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO		kWh	Dias Fat.
Mês/Ano			
ABR 26		30	28
MAR 26		30	33
FEV 26		30	27
JAN 26		30	30
DEZ 25		30	33
NOV 25		30	30
OUT 25		30	28
SET 25		30	32
AGO 25		30	30
JUL 26		30	33
JUN 25		30	28
MAI 26		30	31
ABR 26		30	28

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	26,89	1,17	0,31
COFINS	26,89	5,42	1,45
ICMS	33,83	20,50	6,93

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST MEDIDOR	CONSUMO kWh
1143800403	Energia Ativa	Unico	704,00	706,00	1,00000	2,00

ATENÇÃO! APOS 30/04/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
13/04/26	15/04/26	33,70						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br ATENÇÃO! Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura